



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.382/2020

Publicado Atorio

em 03 / 07 / 2020

Nomeia, em substituição, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 053/1994 e alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 238/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a substituição de alguns membros do referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em substituição, as pessoas a seguir nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**, alterando, em consequência, a Portaria nº 2.093/2019, passando este Conselho a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – GOVERNO GESTOR / PRESTADORES DE SERVIÇO

- Titular: Luciane Alves Linause
- Suplente: Vitor Barbosa dos Santos

- Titular: Rayane Bening Wagner
- Suplente: Laldiane Lenke de Freitas

- Titular: Anne Gomes Silva
- Suplente: Fernando Lucas Rodrigues da Silva

II – TRABALHADORES DA ARÉA DA SAÚDE:

- Titular: Claudio da Cruz de Oliveira
- Suplente: Marleni Pionte Koski Simonassi



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- Titular: Maria de Fátima Costa
- Suplente: Valdiane Buge Wutke Kiepert

- Titular: Wendryo Januth do Nascimento
- Suplente: Marilza Klitzke Duraes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

III – CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS:

- Titular: Rebeca de Oliveira Rocha
- Suplente: Glaucineia Foester Trevizani

IV – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- Titular: Evaldino Tones
- Suplente: Wasley Darós Cesconetto

V – SOCIEDADE CIVIL / ENTIDADES RELIGIOSAS:

- Titular: Nelia Buge Rossim
- Suplente: Warley Alves de Macedo

VI – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS:

- Titular: Paulo Braun
- Suplente: Verônica Krüger Wutke de Oliveira

VII – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI:

- Titular: Vanessa Gracielli Vesper Plaster
- Suplente: Raquel Olioze Lima

VIII – SOCIEDADE CIVIL / ACESA:

- Titular: Karin Julio Dieter
- Suplente: Leonira Schultz

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da Portaria 2.093/2019, podendo os Conselheiros serem reconduzidos, a critério das respectivas representações.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e, via de consequência, não será remunerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2020.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal